Resolução nº : 1200/2002
Protocolo nº : 34811/02
Origem : AÇÃO INFORMÁTICA PARANÁ LTDA
Interessado : AÇÃO INFORMÁTICA PARANÁ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/0104-2 , na importância de R$ 1.945,30 (mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA